



O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 02 de março de 2026
Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000006828-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 051/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2701463), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 029/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000040766-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Quimitec Tecnologia Química LTDA..

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: a) A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2024 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027; b) O reajuste anual com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,2495%, calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo, reajustado conforme solicitação da Contratada, é de R\$90.922,04 (noventa mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE0000642, de 26/02/2026, no valor de R\$75.768,40 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de março a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 013/2024-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Março de 2026.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas